

ESTATUTO SOCIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis 8122
Registro n.º 40.553 Livro ABm
Lucia Akiko Kohls
Escrivente Autorizada



CENTRO CULTURAL E SOCIAL ARUANDA BRASIL

AUTENTICAÇÃO
2o. TABELIAO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL, DO
QUE DOU FE, *Barretos, 21 de dezembro de 2020.*

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Rayssa Toledo Grecco
AUTORIZADA

2020

CENTRO CULTURAL E SOCIAL ARUANDA BRASIL

CNPJ nº 05.462.721/0001-37

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e fins

Art.1 - O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, também designado pelo nome fantasia Aruanda Brasil, constituído em 15 de junho de 2002 e devidamente registrado sob o nº 032.398 e averbações registradas sob nº 33.518 de 23.05.2005, 34109 de 17.10.2006, 35. 513 de 16.10.2007, 34951 de 21.10.2008, 35.657 de 16.04.2010, 35836 de 08.09.2010 no cartório de Título e Documentos e Civil de pessoa Jurídica e com CNPJ nº 05.462.721/0001-37. É uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Barretos, Estado de São Paulo à Avenida Minas Gerais nº 1.506 – Bairro: Dom João Bosco - CEP 14.781-059.

Art.2 – O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, tem por finalidade o atendimento e a defesa dos direitos da família, crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, atuando nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação e Esporte. São suas finalidades:

Na Área da Assistência Social

- Desenvolver programa de atendimento integrado a família em parceria com o poder público, ativando principalmente no setor que engloba os bairros periféricos definidos pela Assistência Social.

AUTENTICAÇÃO

2º. TABELIA DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL, DO
QUE DOU FE, BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.



- Promover projetos de qualificação e requalificação e complementação da renda voltada as famílias, jovens e adultos de baixa renda;
- Garantir a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, propondo atividades de formação pessoal, social e emancipatórias que permitam alternativas de renda e novos projetos de vida.
- Representar e garantir direitos da comunidade afrodescendentes do município, estabelecendo parcerias com instâncias públicas e privadas locais, regionais, estaduais e nacionais, fomentando projetos que atendem o interesse e necessidades destes públicos.
- Estimular os talentos da comunidade nas diversas áreas em articulação com as demais políticas públicas, promovendo a inserção de crianças, jovens adultos e idosos nos projetos existentes e estabelecendo parcerias para novas ações;
- Abrigar e prestar atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência para colher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento;
- Serão abrigados, pessoas adultas ou familiares em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoa em trânsito;
- O serviço será ofertado de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas com dignidade e respeito a sua vontade e autonomia;
- As ações ocorrerão de forma integrada e articuladas entre si proporcionando benefícios, por meio de projetos, programas e serviços, composta por uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada, dentre outras características.
- O abrigado poderá utilizar as instalações do abrigo livremente, observando as normas estabelecidas pela Administração, zelando pelas instalações e no uso do material permanente e de consumo;
- É indispensável manter o silêncio após as 22h00 min, manter a moderação nas conversações, respeitando as opiniões individuais de cada um;
- O abrigado será responsável pelos objetos de uso pessoal quando deles fizer uso;

AUTENTICAÇÃO

20. TABELÃO DE NOTAS DE BARRETOS

RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004

AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL
QUE SOU FEZ.

BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.



- As refeições serão servidas rigorosamente nos horários determinados pela equipe técnica e por escala de idade;
- As refeições deverão ser feitas apenas no refeitório, ficando assim, o abrigado, não poderá levar nenhum tipo de alimento para o dormitório;

Na Área da Cultura

- Preservar a Cultura afrodescendente com peculiaridades locais, participando ativamente do Dia da Consciência Negra e todas as manifestações populares folclóricos e culturais deste segmento.
- Manter a Escola de Samba Aruanda Brasil, como forma de incentivo à cultura popular e fomento as raízes culturais da comunidade.
- Garantir a implantação de pontos de cultura popular nos territórios citados acima e outros que o município e a região assim o definirem.
- Desenvolver atividades culturais, educacionais e esportivas.

Na Área da Educação

- Compreender o aluno de forma integral, buscando identificar suas necessidades de desenvolvimento no nível intelectual, físico, emocional, social e cultural.
- Conhecer a realidade do aluno, da sua família e da comunidade em que a escola e estes estudantes estão inseridos.
- Acolher as diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, aprende de uma forma diferente e vive em um contexto próprio.
- Trabalhar de forma colaborativa com os professores da escola, criando comunidades de aprendizagem para compartilhar desafios e propor estratégias articuladas que respondam às demandas do desenvolvimento integral.
- A contribuição para o estudo dos problemas socioeconômicos da comunidade, colocando ao seu alcance cursos e serviços.
- O exercício de ações de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais que valorizem os ideais, da cultura e da humanidade.



- A promoção e o ensino dos princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana.
- A realização de parcerias com entidades afins.

Na Área do Esporte

- Promover a prática esportiva.
- Promover gratuitamente a saúde, sobretudo em ações voltadas para a prática esportiva.
- Promover a segurança alimentar e nutricional.
- Promover o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade através do futebol.
- Proporcionar a oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como gincanas, festivais, torneios e campeonatos.
- Proporcionar atividades esportivas para portadores de deficiências.
- Estimular a prática regular de atividades físicas.
- Promover a descontração e o relaxamento físico e mental.
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária.

Art.3 O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil no desenvolvimento de suas atividades com famílias, crianças, jovens, adultos e idosos, observará os princípios da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 4 - O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, terá um regimento interno que, aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5 - Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

AUTENTICAÇÃO
2º. TABELIÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL, DO
QUE DOU FE, BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Parágrafo Único

A fim de cumprir suas finalidades o Centro Cultural e Social Aruanda Brasil se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas vezes se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II

Dos sócios

Art. 6 – O quadro social do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil compõe –se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos do Centro Cultural e social Aruanda Brasil.

Art. 7 O Centro Cultura e Social Aruanda Brasil serão constituídos por número ilimitado de sócios distinguidos em quatro categorias: Sócios Fundadores, Benfeiteiros, Honorários e Contribuintes.

Art. 8 - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II- Tomar parte nas assembléias gerais e convocá-las quando necessário
- III- O presidente, sócio fundador terá o cargo vitalício de Presidente de Honra do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil.

Art.9 São deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutais e regimentais;
- II- Acatar as determinações da diretoria e as resoluções das assembléias.
- III- Zelar pelo decoro e bom nome do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil.

Art.10 - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil.

Art.11- Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I – Causar dano ou moral ou material ao Centro Cultural e Social Aruanda Brasil.

Autenticado
2o. TABELIÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRÉSENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINA
QUE DOU FE,
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.



II – Não comparecer as reuniões do Centro Cultural e Social Ayuanda Brasil, com regularidade.

III – Servir se do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;

CAPITULO III

Da Administração

Art.12 - O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil está administrado pôr:

- I - Assembléia Geral
 - II - Diretoria
 - III- Conselho Fiscal

Art.13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários e se reunirá mensalmente para avaliação e deliberação dos projetos desenvolvidos pelo Centro Cultural e Social Aruanda Brasil. A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-lo (artigo 60, do CC/2002) ou em 2 convocação com ou sem a maioria absoluta ou menos de 1/3 nas convocações seguintes competência da assembleia geral.

Parágrafo Único:

- I - Decidir sobre as reformas do Estatuto
 - II – Eleger os administradores
 - III - Destituir os administradores
 - IV - Aprovar as contas
 - V - Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal
 - VI- Decidir sobre dissolução do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil

Art.14 - Da Assembleia Geral:

Assembléia Geral realiza-se á ordinariamente uma vez por ano para

- ## I - Apreciar o relatório anual da diretoria.

— AUTENTICAÇÃO —
2º. TABELAO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, MNR.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL
QUE SOU FEI.
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 15/20

Registro n.º 40.893 Livro ABM

Lucia Akiko Koller
Escrivana Atorizada

- II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.
III - Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil (art. 46, V do CC/2002).

Art.15 - Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela diretoria;
II - Pelo Conselho Fiscal;
III- Pelo requerimento de 50% mais um dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art.16 - A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-lo (artigo 60, do CC /2002) e a mesma será feita por meio de edital a ser fixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 3 dias.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV e exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira

convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art.17 - A Diretoria será constituída por um presidente, um Vice-Presidente, o Presidente de Honra, primeiro e Segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro, eleitos exceto o Presidente de Honra, em Assembléia Geral especificamente convocada para esta finalidade.

Parágrafo Único: O Mandato da Diretoria será por quatro anos, podendo haver mais de 2 reeleições consecutivas. Em caso de Vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

20. TABELAO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 12, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIG.
QUE SOU FE,
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 16/20

Registro n.º 40.553, Livro ABm

Lucia Aylka Koike
Escrevente Autorizada

Art.18- Compete a Diretoria:

- I - Elaborar programa anual de atividades e executá-lo.
- II - Elaborar e apresentar, á Assembléia Geral, o relatório anual.
- III - Relacionar-se com instituições publicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum,
- IV- Contratar e demitir funcionários;
- V- Não ser remunerada por tal atividade.

Art.19 - Compete ao Presidente:

- I- Representar o Centro Cultural e Social Aruanda Brasil ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III- Presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - Realizar pagamentos.
- VI- Firmar contratos, projetos, enfim representar idoneamente através de sua assinatura isolada o Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, nos termos da representação da entidade social.

Art.20 - Compete ao Presidente de Honra:

- I- Representar o Centro Cultural e Social Aruanda Brasil na comunidade.
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III- Participar das convocações da Assembléia Geral bem como das reuniões da diretoria.

Art.21 - Compete ao Vice - Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral a sua colaboração ao Presidente.

Art.22 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas.

20. TABELÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O DOCUMENTO
QUE SOU FEZ
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Fis. 17/20

Registro n.º 40.553, Livro ABM

Dra. Aiko Kotke
Escrivane Autorizada

II- Publicar todas as notícias das atividades da comunidade.

Art.23 - Compete ao Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II- Pagar as contas e as despesas, autorizadas pelo presidente.
- III- Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.
- VI- Conservar sob sua guarda a responsabilidade, o número e documentos relativo à tesouraria. Inclusive contas bancárias.

Art.24 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- Auxiliar o primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções;
- II- Substituir nas faltas e impedimentos, e em caso de vacância. Assumir o mandato até seu término.

Art.25 - O conselho fiscal será composto por 3 (três) membros titulares, eleitos em Assembleia Geral, juntamente com o restante da diretoria.

Parágrafo único: O Mandato do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos coincidentemente com o mandato da Diretoria podendo haver mais de 2 reeleições consecutivas.

Art.26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete semestral aposentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Instituição.

Parágrafo único: O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

AUTENTICAÇÃO
20. TABELIÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL
QUE DOU FE
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 18/20

Registro n.º 40553, Livro A3m

Lucia Akiko Kojie

Escrevente Autenticada

Art.27- Não recebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos constitutivos.

CAPITULO IV

Do Patrimônio

Art.28 - O patrimônio do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semelhantes, ações, apólices de dívidas públicas, constituições dos associados, auxílio e donativos em dinheiro ou espécie.

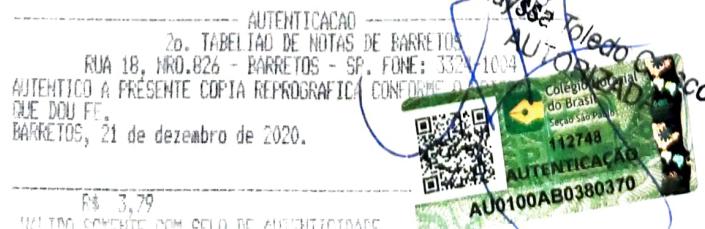
Art.29 - O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo único: Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou no caso de haver unidade prestadoras de serviços ou a ela vinculadas, no âmbito do estado Concessor.

Art.30 - O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art.31 - O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas, no território nacional integralmente.

Art.32 - Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividade preponderante no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.



Art.33 - O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter Beneficente de assistência social.

CAPITULO V

Das distinções Gerais:

Art.34 – O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil será dissolvido pôr decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas entidades.

Art.35 - O Presente Estatuto poderá ser reformulado todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos Associados, em Assembléia Geral e especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art.36 - A desistência de qualquer sócio ou membro da diretoria ou Conselho Fiscal deverá ser feita oficialmente e por escrito, aprovado em Assembleia Geral.

Art.37 - Caso algum dos participantes da entidade não esteja cumprindo com seus deveres estatutários ou regimentais. Poderá ser advertido, suspenso ou até mesmo substituído de acordo com Assembléia Geral realizada para tal efeito;
Sendo que seu substituto deverá assumir compromisso e assinar compromissos.

Art.38 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art.39 - O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil desenvolverá quantos projetos forem necessários, dentro de sua finalidade, contratando funcionários qualificados para desenvolverem um trabalho específico.

AUTENTICAÇÃO
2º. TABELÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP, FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL NO
QUE DEU FE.
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Art.40 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art.41 - Este Estatuto Social entrará em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barretos, Estado de São Paulo.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Barretos, 17 de Julho de 2020.

Fis 20/20
Registro n.º 40.553, Livro ABm
Lucia Aiko Kojike
Escrivente Autorizada

Rabs Aparecida Alves Miranda

Presidente

Oficial de REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS DA CIDADE E COMARCA DE BARRETOS
Rua Argentina, 1570 - Bairro América - Barretos - SP - CEP 14783-192 - Fone/Fax: (14) 3222-0000
Oficial Registrador: Silvio Rinaldi - Fone: (14) 3222-0000
Protocolado sob n.º 00642234 em 27/07/2020
AVERBAÇÃO n.º 000040553 em 10/08/2020
REG. PRIM. 00032398
Oficial Estado: Sec. F. Sinopse: Barretos
159.29 45.31 31.02 8.86 10.97 0.30 7.70 8.00
Luciano dos Santos Oliveira
Escrivente Autorizado
CONSIDERA-SE ADOLESCENTE OU TENTATIVA DE FRAUDE
Lucia Aiko Kojike
Escrivente Autorizada
QUAQUER ENUNCIADO DE FATO SERÁ CONSIDERADO FALSO

2º. TABELAO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, 826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RABS APARECIDA
ALVES MIRANDA, LUIZ RENATO LIMA ALCANTARA, do que dou fé.
Barretos, 27 de julho de 2020. Eu test. da verdade.

Seq: 5055495550485048485751554855 Uni: 16,54 Total: R\$13,08
** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



Ultima Cristina dos Santos
Proposta Autorizada

AUTENTICAÇÃO
2º. TABELAO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL
QUE DOU FE
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,29
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CENTRO CULTURAL E SOCIAL ARUANDA BRASIL

CNPJ: 05.462.721/0001-37

ILMO Sr. Oficial de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de
Barretos-SP.

REQUERIMENTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 1/23

Registro n.º 06553 LIVRO PBM
Larissa Aikiko Kotake
Fotocópia Autenticada

O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, Organização da Sociedade Civil (OSC) entidade civil
sem fins lucrativos, vem por meio deste, REQUERER o registro de Edital de Convocação Ata de
Assembleia Geral Extraordinária e demais documentos, desta entidade.

Apresentamos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e considerações.

Barretos, 20 de Julho de 2020

Nestes Termos,

P p Deferimento.



RABS APARECIDA ALVES MIRANDA

Presidente

PG 23.225.561-1

Rayssa T. P. A.
A/1



AUTENTICADA

20, TABELIAO DE NOTAS DE BARRETOS

RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL, DE
QUE DOU FE,

BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CENTRO CULTURAL E SOCIAL ARUANDA BRASIL

CNPJ: 05.462.721/0001-37

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

FIRMA

Registro n.º 11653 Livro A/RM
Lucia Aparecida Alves
Firmante Autorizada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os interessados e aptos civilmente para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, a ser realizada no dia 17 de Julho de 2020 às 19:00 hs, e em segunda convocação às 19:30 h no endereço Avenida Minas Gerais nº 1 506 – Bairro: Dom João Bosco, na cidade de Barretos, estado de São Paulo

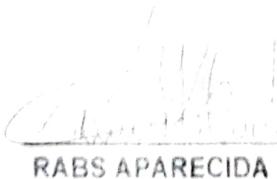
- a) Alteração de Endereço;
- b) Adequação de Estatuto Social;
- c) Exclusão de Cargo do Conselho Fiscal.

Barretos, 10 de Julho de 2020.


RABS APARECIDA ALVES MIRANDA

Presidente

RG 23.225 561-1


AUTENTICAÇÃO
RUA 18, NRO. 926 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL DA
QUE FOI FEITA
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VÁLIDO SÓMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



LISTA DE PRESENTES

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 310

Registro n.º 10553, Livro A3m

Lucia Abílio Kotke
Encarregada de Autenticação

Rabs Aparecida Alves Miranda
Alexandre Alves de Souza
Marcos Antônio de Carvalho
Eliana Correa Longo
Rosangela Aparecida dos Santos
Juliana Aparecida da Silva Narciso
Elias Abner Josias
Karina de Jesus Queiroz Oliveira
João Paulo Rosário
Rosemauro Aparecido Spinelli
Adilson Joaquim de Souza
Francisco Salviano Miranda
Heber Luis Neves Ferreira
Adriana Lourdes Silveira

Barretos, 17 de Julho de 2020.

— AUTENTICAÇÃO —
Zo. TABELIAO DE NOTAS DE BARRETOS
FUA 18, NFO.826 - BARRETOS - SP, FONE: 3324-1004
AUTÉNTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL,
QUE SOU FEI,
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO
CENTRO CULTURAL E SOCIAL ARUANDA BRASIL

CNPJ: 05.462.721/0001-37

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL- GESTÃO 2016/2020

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

DIRETORIA

Fis 4105

Registro n.º 10.553, LIVRO APAC

Fábio Alílio Kotke
Barretos-SP

Nome: Rabs Aparecida Alves Miranda
RG: 23.225.561-1 – CPF: 196.407.728-10
Endereço: Avenida Antônio Manso Bernardes N°293 - Bairro: Gomes
Cidade: Barretos-SP
Cargo/ Função:

Nome: Alexandre Alves de Souza
RG: 25.905.009 – CPF: 141.164.188-46
Endereço: Rua C-17 N° 418 - Bairro: Cristiano de Carvalho
Cidade: Barretos-SP
Cargo/ Função:

Nome: Rosangela Aparecida dos Santos
RG: 20.587.998 – CPF: 088.204.848-11
Endereço: Avenida Antônio Manso Bernardes N° 185 - Bairro: Gomes
Cidade: Barretos-SP
Cargo/ Função:

Nome: Marcos Antônio de Carvalho
RG: 23.226.129-5 – CPF: 200.490.258-21
Endereço: Rua José Amin Daher N°366 - Bairro: Zequinha Amêndola
Cidade: Barretos-SP
Cargo/ Função:

Nome: Eliana Corrêa Longo
RG: 16.376.187 – CPF: 047.548.808-38
Endereço: Rua 14 N° 158 - Bairro: Centro
Cidade: Barretos-SP
Cargo/ Função:

----- AUTENTICAÇÃO -----
20. TABELÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324.1000
AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O CERTIFICADO
QUE DEU FE
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SÓMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



CONSELHO FISCAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 512
Registro n.º 06553, Livro ABM
Lucia Akiko Kotke
Escrivana Autorizada

Nome: Kanna de Jesus Queiroz Oliveira
RG: 33.678.556-2 – CPF: 216.956.938-33

Endereço: Avenida Amador Alves de Queiroz Nº 220- Bairro: Gomes

Cidade: Barretos-SP

Cargo/ Função:

Nome: João Paulo Rosário

RG: 34.134.292-0 – CPF: 215.831.798-10

Endereço: Avenida Gonçalves Nº 1.019 - Bairro: Pimenta

Cidade: Barretos-SP

Cargo/ Função:

Nome: Rosemauro Aparecido Spinelli

RG: 21.721.336 – CPF: 109.010.268-24

Endereço: Rua Mário R. G. Pereira Nº 15 – Bloco 7- Resid. Astúrias- Ap 21 Bairro: Jd. Luís Spira

Cidade: Barretos-SP

Cargo/ Função:

Barretos, 17 de Julho de 2020

AUTENTICAÇÃO
2o. TABELIAO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1014
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL DO
QUE DEU FE.
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

05.462.721/0001-37

Código de Identificação

SEDS/PS - 7247/2010

Razão Social - Mantenedora

CENTRO CULTURAL E SOCIAL ARUANDA BRASIL

Endereço

AVENIDA MINAS GERAIS, 1506

DOM JOAO BOSCO

Barretos

14781-059

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 9

Área de atuação

*Inscrição por tempo indeterminado

Assistência Social

Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
06/08/2021

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Barretos, 16 de Dezembro de 2020

AUTENTICAÇÃO
2º. TABELÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP, FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL DO
QUE DOU FE.
BARRETOS, 17 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



27/12/2020
Marcia Aparecida Muzeti
RG. 7.690.832
Diretor Técnico II
DRADS BARRETOS



CNPJ 05.462.721/0001-37
Avenida Minas Gerais nº 1.506 - Bairro: Dom João Batista - Barretos/SP

ILMO. Sr. Oficial de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Barretos-SP

REQUERIMENTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis

Registro nº 112748 Livro 1
Lucia Akiko Koike
Barretos-SP

O Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, vem por meio deste REQUERER o registro de Edital de Convocação, Ata de Assembleia Geral Ordinária e demais documentos desta entidade.

Apresentamos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e considerações

Barretos, 31 de agosto de 2020

Nestes Termos

P p Deferimento

Leticia Alves Miranda
RG nº 416.221-114 - CPF nº 451.192.738-31

Rayssa Toledo Presidente

Autorização Grecço



AUTENTICAÇÃO
20. TABELÍAIS DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 19, NPO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 0324.1104
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUTIVA CONFORME O ARTIGO
QUE SOU FE,
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CENTRO CULTURAL E SOCIAL ARUANDA BRASIL

CNPJ: 05.462.721/0001-37

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fis. 710

Registro n.º 111111111111, Livro 1

Lucia Atilio Koike
Escrivaneia Autenticada

Ficam convocados todos os interessados e aptos civilmente para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2020 às 19:00 hs, e em segunda convocação às 19:30 h no endereço Avenida Minas Gerais nº 1.506 – Bairro Dom João Bosco, na cidade de Barretos, estado de São Paulo.

- a) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Aprovação de Regimento Interno.

Barretos, 21 de Agosto de 2020

Rabs Aparecida Alves Miranda
Rabs Aparecida Alves Miranda

Presidente

RG: 23.225.561-1

AUTENTICACAO
2o. TABELIAO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, MRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3329-1000
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAPICA CONFORME
QUE DOU FE.
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.



R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO



CNPJ 05.462.721/0001-37
Avenida Minas Gerais nº 1.506 – Bairro Dom João Bosco – Barretos/SP

LISTA DE PRESENTES

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis

Registro nº 44815, Livro ADP
Lucia Akiko Kojike
Escrivãa de Barretos

Leticia Alves Miranda
Rabis Aparecida Alves Miranda
Regina dos Reis Gonçalves
Ana Paula Ferreira
Ana Beatriz Pereira de Carvalho
Eliana Correa Longo
Rosemauro Aparecido Spinelli
Kanene Cristina Gonçalves Ramos
Juraci Maria Queiroz
Leandro Francisco dos Santos

Barretos, 26 de agosto de 2020.

----- AUTENTICADO -----
2º. TABELIÃO DE NOTAS DE BARRETOS
PRA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL DO
QUE DOU FE.
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.

R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls

Registro n° 7105, Livro ABM

Leticia Alves Miranda
Encarregada Administrativa

CNPJ 05.462.721/0001-37

Avenida Minas Gerais nº 1.506 – Bairro Dom João Bosco – Barretos/SP

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E
CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2020/2024

DIRETORIA

Nome: Leticia Alves Miranda

RG: 40.371.764-4 - CPF: 451.192.738-31

Endereço: Avenida Antônio Manso Bernardes N°293 – Bairro: Oriente

Cidade: Barretos - SP

Cargo/Função: Presidente (a)

Nome: Rabs Aparecida Alves Miranda

RG: 23.225.561-1 - CPF: 196.407.728-10

Endereço: Avenida Antônio Manso Bernardes N°293 – Bairro: Oriente

Cidade: Barretos - SP

Cargo/Função: Presidente (a) de Honra

Nome: Regina dos Reis Gonçalves

RG: 23.940.068-40 - CPF: 109.147.448-60

Endereço: Rua VN 4 – João Gomes N° 648 - Bairro: Conjunto Habitacional

Vida Nova

Cidade: Barretos - SP

Cargo/Função: Vice-Presidente (a)

Nome: Ana Paula Ferreira

RG: 25.281.082-X - CPF: 175.369.658-50

Endereço: Rua Odair Pedro N° 2 – Bairro: Zéquinha Amêndola

Cidade: Barretos - SP

Cargo/Função: 1º Secretario (a)

Nome: Ana Beatriz Pereira de Carvalho

RG: 50.581.131-5 - CPF: 489.077.548-02

Endereço: Rua José Arim Dahir N° 366 – Bairro: Zéquinha Amêndola

Cidade: Barretos - SP

Cargo/Função: 2º Secretario (a)

AUTENTICAÇÃO

ZO. TABELIAZ DE NOTAS DE BARRETOS

RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP, FONE: 3324-1004

AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL
QUE DEU FE
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.



R\$ 3,79

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP



CNPJ: 05.462.721/0001-37

Avenida Minas Gerais nº 1.506 – Bairro: Dom João Bosco – Barretos/SP

Fls. 15

Registro n.º 100000000000000, Livro: Anexo

Lueda Aline Koike
Fazenda da Boa Vista

Nome: Eliana Correa Longo

RG: 16.376.187-5 - **CPF:** 047.548.808-38

Endereço: Rua C-Quinze N° 485 – Bairro: Cristiano de Carvalho

Cidade: Barretos – SP

Cargo/Função: 1º Tesoureiro (a)

Nome: Rosemauro Aparecido Spinelli

RG: 21.721.336-4 - **CPF:** 109.010.268-24

Endereço: Rua Mário Renato Gomes Pereira N° 15 – Bloco 7 – Resid. Astúrias – Ap 21 – Bairro: Jardim Luis Spina

Cidade: Barretos – SP

Cargo/Função: 2º Tesoureiro (a)

CONSELHO FISCAL

Nome: Karlene Cristina Gonçalves Ramos

RG: 35.054.126-7 - **CPF:** 327.482.828-92

Endereço: Subtenente Laércio Tedesco N°119 – Bairro: Vida Nova Pacaembu

Cidade: Barretos – SP

Cargo/Função: Conselheiro (a) Titular

Nome: Juraci Maria Queiroz

RG: 19.958.977-X - **CPF:** 071.822.058-74

Endereço: Avenida Antonio Manso Bernardes N°285 – Bairro: Oriente

Cidade: Barretos - SP

Cargo/Função: Conselheiro (a) Titular

Nome: Leandro Francisco dos Santos

RG: 45.485.158-3 - **CPF:** 313.736.258-05

Endereço: Avenida MP 7 Aguida Aparecida de Souza Silva Lima N° 1032 – Bairro: Residencial Mais Parque

Cidade: Barretos – SP

Cargo/Função: Conselheiro (a) Titular

Barretos, 26 de agosto de 2020

AUTENTICAÇÃO
Zo. TABELIAZ DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL, LO
QUE DEU FE
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.



R\$ 3,79
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP



Fis

Registro n°

Leticia Alves Miranda

Livro 130

CNPJ 05 462 721/0001-37

Avenida Minas Gerais nº 1 506 - Bairro Dom João Bosco - Barretos/SP

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 19 00 horas, e em segunda convocação às 19 30 horas na sede do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil, localizado na Avenida Minas Gerais nº 1 506 – Dom João Bosco, nesta cidade de Barretos-SP, realizou -se a Assembleia Geral Ordinária. Onde, convocamos diretores, conselheiros, cidadãos interessados, convocados por edital próprio para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Aprovação de Regimento Interno.

Iniciaram-se as atividades, onde a presidente, Rabs Aparecida Alves Miranda abre a assembleia geral ordinária e solicita a indicação de um secretário (a) para compor a mesa de trabalhos, sendo indicado a senhora Ana Paula Ferreira, e aprovado por todos os presentes.

Com a palavra, a senhora Rabs abre os trabalhos, e pronuncia a pauta da reunião, seguindo a ordem do dia

Dando início ao processo de eleição, foi apresentado apenas uma chapa para concorrer, onde foi apresentado os candidatos para o novo mandato

Com isso a senhora Letícia Alves Miranda, seus diretores e conselheiros, foram eleitos por unanimidade para o mandato de 4 (quatro) anos, de 26 de agosto de 2020 até 25 de agosto de 2024 do Centro Cultural e Social Aruanda Brasil

A presidente neste ato dá posse a todos os membros, e aproveita para agradecer a todos os presentes, dizendo que se sente fortalecido e confiante para

— AUTENTICAÇÃO —
20. TABELÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 18, NRO.826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004
AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL
DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fig.

Registro n.º

Laura Althaus
Energiewende Alzey-Worms

CNPJ 05.462.721/0001-37

Avenida Minas Gerais nº 1.506 - Bairro Dom João Bosco - Barretos/SP

exercer as metas e objetivos propostos para melhorias e crescimento dos projetos da organização da sociedade civil. Aproveitamos para apresentar o regimento interno feita a leitura o mesmo foi aprovado por todos por unanimidade.

Após a votação, ficou assim definido a diretoria e conselho fiscal:

DIRETORIA

Presidente (a): Letícia Alves Miranda

Presidente de Honra: Rabs Aparecida Alves Miranda

Vice-Presidente (a): Regina dos Reis Gonçalves

1º Secretário (a): Ana Paula Ferreira

2º Secretário (a): Ana Beatriz Pereira de Carvalho

1º Tesoureiro (a): Eliana Correa Longo

2º Tesoureiro (a): Rosemauro Aparecido Spinelli

CONSELHO FISCAL

Conselho Titular: Karlene Cristina Gonçalves Ramos

Conselheiro Titular: Juraci Maria Queiroz

Conselheiro Titular: Leandro Francisco dos Santos

Com a fala em aberto para quem dos presentes quiser se pronunciar, não havendo nenhuma dúvida, questionamentos ou reclamações a ata foi aprovada por todos os presentes na assembleia.

—AUTENTICAÇÃO

20. TABELA DE NOTAS DE BARRETOS

RUA 18, NRO. 826 - BARRETOS - SP. FONE: 3324-1004

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL, SO QUE SOU FE.

R\$ 3,79

2

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP



Fis

Registro n.º 1.616 Livro 001

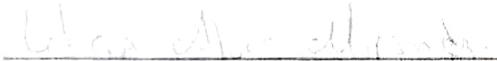
Leticia Alves Koihe
Presidente Administrativa

CNPJ 05.462.721/0001-37

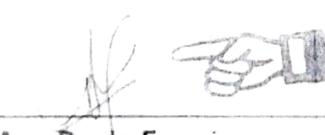
Avenida Minas Gerais nº 1.506 – Bairro: Dom João Bosco – Barretos/SP

E eu, Ana Paula Ferreira na qualidade de 1º Secretário (a), e escolhido pelos presentes para executar os trabalhos, registro e lavro a presente ata, que na minha presença e de todos, segue assinada, não havendo mais nada a declarar.

Barretos, 26 de agosto de 2020.


Letícia Alves Miranda
Presidente




Ana Paula Ferreira
1º Secretário

112748
FIRMA 2
52010000073352

RAYSSA TOLEDO GRECO
AUTORIZADA
AU01000AB0380359


AUTENTICAÇÃO
2º. TABELLÃO DE NOTAS DE BARRETOS
RUA 10, N.º 326 – BARRETOS – SP, FONE: 3341-1004
AUTENTICO A PRÉSENTE COPIA REPRODUTIVA DO DOCUMENTO
QUE DOU FÉ.
BARRETOS, 21 de dezembro de 2020.